



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 323, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme Lei n°. 7.367 de 18 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.109	339030000000	Material de Consumo	1.660	39504	R\$ 100.000,00
2.109	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.660	39505	R\$ 50.000,00
2.109	339039000000	Outros Serviços de Terceiros PJ	1.660	39506	R\$ 50.000,00
					R\$ 200.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Especial, servirá de recurso o Superávit Financeiro apurado no exercício do ano de 2023 na Fonte 1.660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Detalhamento: 1075-Transf. Extra. Port. 886/2023).

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Dezembro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A55A-1959-4A60-8AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/12/2024 11:30:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A55A-1959-4A60-8AA8>